



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Requerimento de Solicitação nº 30.252 /2026

(Deputado Dr. Eduardo Brito)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 53 § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Ilustríssimo Governador Lucas Ribeiro, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura do Estado da Paraíba, **QUE SEJA FEITO SERVIÇO DE ROÇO MECANIZADO, CORREÇÃO ASFALTICA E DE SINALIZAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL PB 085 QUE LIGA AS CIDADES DE LAGOA DE DENTRO A PEDRO RÉGIS.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação para realização de serviços de roço mecanizado, correção asfáltica e recuperação da sinalização da Rodovia Estadual PB-085, no trecho que interliga os municípios de Lagoa de Dentro e Pedro Régis, justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a referida via.

A rodovia apresenta trechos com vegetação avançando sobre o acostamento e comprometendo a visibilidade dos condutores, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes, especialmente em curvas e áreas de maior fluxo. O serviço de roço mecanizado é essencial para assegurar maior visibilidade, segurança viária e preservação da faixa de domínio da estrada.

Além disso, diversos pontos da PB-085 encontram-se com desgaste no pavimento asfáltico, apresentando buracos, rachaduras e irregularidades que dificultam o tráfego, causam danos aos veículos e elevam o risco de acidentes. A correção asfáltica torna-se indispensável para restaurar a qualidade da malha viária, proporcionando mais conforto e segurança aos usuários.

Outro fator preocupante é a deficiência na sinalização horizontal e vertical da rodovia, comprometendo a orientação dos condutores, principalmente no período noturno e em dias chuvosos. A recuperação da sinalização contribuirá diretamente para a redução de acidentes e para a melhoria da organização do trânsito na região.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse público, espera a devida aprovação pelos pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 26 de maio de 2026.

Dr. Eduardo Brito
Deputado Estadual/ PSB